2015

MODELOS

MANUAL DE DOAÇÃO



1. Observações

- Todo material permanente adquirido com recursos públicos ou doado para o Estado deverá ser patrimoniado;
- Para a ordem do inventário, o controle e a guarda do mesmo é de responsabilidade da Unidade Escolar;
- Todos os bens existentes na escola tem que ter origem e identificação;
- Cabe ressaltar que todos os procedimentos relativos aos processos, deverão seguir as normas, que estão inseridas na legislação em vigor;
- Seguir instruções dos manuais conforme abaixo relacionados:

2. Doação de Bens Móveis

- Para doação de bens móveis, atender a Resolução SE-45 de 18/4/2012, publicada em DOE de 19/04/2012, retificada em 24/04/2012 que "Dispõe sobre delegação de competência para autorizar recebimento de doações de bens móveis, e dá providências correlatas". Seguir as instruções do manual.
- A utilização da verba recebida pelo Governo Federal (PDDE e outras) é de competência da FDE no Departamento de Relações com a APM.
- As Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares recebem instruções através de e-mail (Instrução SEE FDE Repasses Efetuados pelo FNDE/MEC). O texto também está disponível para consulta e impressão, a qualquer momento, na "Agenda de Eventos Financeiros" de cada APM, no Sistema GDAE.
- A escola também deverá ter um registro e uma identificação dos bens permanentes, pertencentes à APM e adquiridos com recursos próprios ou recebidos de pessoas físicas ou jurídicas. (Exemplo: Colocar uma etiqueta com a numeração e identificação de acordo com o número registrado no inventário da APM).
- Conforme o Artigo 46 do Decreto nº 12.983 de 15 de dezembro de 1978, "Os bens permanentes doados à Associação ou por ela adquiridos serão identificados, contabilizados, inventariados e integrarão o seu patrimônio.", no entanto, conforme Parágrafo único do Artigo 46, acrescentado pelo Decreto nº 48.408/04, "Os bens adquiridos com recursos públicos, deverão ser transferidos para integrar o patrimônio do estabelecimento de ensino".

3. DOAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

- O presente manual tem o objetivo de oferecer subsídio nas questões que se referem aos procedimentos de autuação de Processos de Doação de Bens Adquiridos com Recursos Públicos/Pessoa Jurídica (Outros).
- A abertura e os procedimentos de Processo deverão seguir o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo Para Administração Pública do Estado de São Paulo Arquivo Público de Estado de São Paulo 2013.

A delegação de competência para autorizar recebimento de doações de bens móveis é regulamentada pela Resolução SE 45, de 18/04/2012.

3.1 Doação de Bens Adquiridos

- A formalização do processo de doação é necessário para:
- a) Incorporação desses materiais ao patrimônio estadual;
- b) Executar baixa contábil de materiais furtados ou inservíveis.

3.2 Quando se Tratar de Recursos Públicos

- Para cada exercício e verba deverá ser formalizado um processo de doação de bens, visando à regularização da incorporação (registro e identificado através de etiquetas) de bens adquiridos pelas APMs com recursos públicos.
- Ao receber o expediente de prestação de contas da Diretoria, após homologação do Dirigente Regional e conferência pela FDE/SE, o Diretor da Unidade Escolar deverá, imediatamente, encaminhar a Diretoria de Ensino, documentação que dará origem ao processo de autorização para recebimento de bens sob forma de doação.

3.3 Quando de Tratar de pessoa Jurídica (outros)

Esse procedimento visa regularizar a incorporação (registro e identificado através de etiquetas) de bens adquiridos através de doação para a Unidade Escolar.

Observação: Para as doações descritas nos itens 3.2 e 3.3, após a publicação da autorização no Diário Oficial, a Diretoria de Ensino procederá à incorporação dos bens, registro e fará o encaminhamento das etiquetas patrimoniais que deverão ser afixadas nos materiais.

- 1. Não confundir prestação de contas entregue no Setor de Finanças (FDE), com Processo de Doação;
- 2. Todo Processo de Doação é aberto na Diretoria de Ensino após a direção da escola encaminhar os documentos necessários (Nota Fiscal, Ata, comprovante de

conferência da FDE/SE etc., conforme Manual de Doação entregue pelo Centro de Patrimônio);

- 3. Alertamos e reiteramos que todo material deve receber registro (sequencial na Diretoria de Ensino) e respectiva etiqueta patrimonial;
- 4. Lembramos que enquanto não houver Processo de Doação publicado no DOE, os bens adquiridos com recursos públicos, não pertencem ao Patrimônio do Estado, portanto, se houver furto ou o material tornar-se inservível, não poderá ser dado baixa patrimonial conforme: "Parágrafo único Os bens adquiridos com recursos públicos, deverão ser transferidos para integrar o patrimônio do estabelecimento de ensino."; Artigo 46 Os bens permanentes doados à Associação ou por ela adquiridos serão identificados, contabilizados, inventariados e integrarão o seu patrimônio Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978. O Parágrafo único do Artigo 46 foi acrescentado pelo Decreto nº 48.408/04.
- 5. Se a verba recebida não for utilizada na totalidade ou for completada com recursos próprios da APM, deverá constar observação, tanto na Ata Doação, quanto no Anexo III.

Cada processo deverá conter:

- a) Ofício do Diretor da Unidade Escolar ao Dirigente Regional de Ensino, solicitando autorização para recebimento de materiais sob forma de doação;
- b) Ata do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da APM;
- c) Cópias das notas fiscais referentes às aquisições de materiais permanentes;
- d) Termo de doação APM Unidade Escolar;
- e) Comprovante de conferencia da FDE;

Nos anexos deverá obrigatoriamente constar.

1) Ofício do Diretor

- Nome do convênio e ano;
- Assinatura e carimbo do Diretor da UE

2) Ata da APM

- Nome do convênio:
- Valor da verba enviada:
- Relatar todos os bens adquiridos;
- Nº e valor das notas fiscais;
- Letra legível.

3) Termo de Recebimento

Doação dos bens da APM para a UE;

- Constar todos os bens doados;
- Constar o valor dos bens:
- Total dos valores dos bens relatados devem ser os mesmos das notas fiscais e da ata de doação;
- Assinatura e RG do Diretor Executivo da APM e do Diretor da Unidade Escolar.

4) Na nota fiscal deverá constar:

- Valor dos bens.
- Valor unitário do item.

Exemplo: Nota Fiscal da compra de um computador, monitor valor, teclado valor; estabilizador valor; CPU valor, etc. **Atenção no Desconto** da Nota Fiscal, pois o valor do bem tem alteração;

Utilizar a verba conforme INSTRUÇÕES SEE/FDE e orientações do Setor de Finanças e Patrimônio em especial o item ("... Para o percentual a ser destinado vide montante indicado na planilha enviada pela FDE para material permanente, de acordo com a escolha feita pela escola no cadastro do ano passado)";

- Os processos deverão ser elaborados sem misturar as verbas recebidas. Quando a verba é reprogramada, por algum motivo a Direção deverá encaminhar ofício para o Setor de Material e Patrimônio informando o motivo, pois precisamos do mesmo para justificar em auditoria do Tribunal e Secretaria da Fazenda.

I - Unidade Escolar

a) Ofício dirigido ao Dirigente Regional de Ensino (RE 45/12), solicitando autorização para o recebimento dos materiais em doação (colocar data quando a escola for protocolar);

TIMBRE DA UE
Ofício nº/20
Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/MEC/PDDE/20
Senhor (a) Dirigente,
Encaminhamos a Vosso(a) Senhor(a) expediente contendo ata dos
membros da Diretoria Executiva da APM; Termo de Recebimento do Diretor de Escola
e Cópias das Notas Fiscais dos Materiais Permanentes adquiridos pela Associação de
Pais e Mestres (APM) desta Unidade Escolar através do Convênio celebrado entre a
Secretaria de Estado da Educação e o FNDE/MEC/PDDE/20
Tal procedimento tem como objetivo solicitar autorização para
recebimento da referida doação, com fundamento no item 2 da alínea "b" do Inciso
VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45/12.
No ensejo, reiteramos processos de elevada estima e respeitosa
consideração.
Respeitosamente,
Carimbo/assinatura Diretor de Escola
Ilmo.(a) Senhor(a)
DD. Dirigente Regional de Ensino.
Diretoria de Ensino Região

APM-DOAÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES

Ata da Reunião Extraordinária ao Co			cutiva da APM
Aos	_dias do mês d	e <u> </u>	e,
numa das salas da EE			
Diretor da Unidade Escolar, reunira			
Diretoria Executiva da Associação d			
previamente convocados para tal reu			
que o objetivo da mesma era apre			
permanentes adquiridos com a verba		_	
nº, no valor de			
destinados à aquisição de materiais			
conjunta do Conselho de Escola e da	·	•	•
seguintes materiais, conforme			
r		- 0	
/, da empresa			
	/		
de		da	
	Os ma	teriais permanent	es adquiridos:
com verba do FNDE/MEC/PDDE,	, devem ser do	ados pela APM	em favor do
patrimônio do estabelecimento de	ensino. Em seg	juida, pelo voto	unânime dos
presentes, ficou decidido que os m	nateriais acima r	elacionados ficam	n doados, em
caráter definitivo, passando	a integrar	o patrimôni	o da EE
Nada	mais a ser trata	ado, o senhor Dir	etor declarou
encerrada a reunião, da qual eu,_		, (designado (a)
secretário (a), lavrei a respectiva Ata	a que segue assin	ada pelos present	es:

c) Termo de recebimento dos materiais doados pela APM à Unidade Escolar, assinadas pelo Diretor Executivo da APM e Diretor da Escola;

		TERM	10 DE RECEBIN	IENTO				
Ofício	/							
Senhor [Diretor,							
equipa		Este instrumento adquiridos pela	Associação F		Mestres no	-	APM mi	
NDE/N	1EC/PDE	DE, para aquisição	com recurs	sos fir	nanceiros		passado	-
ITEM	QTDE	ESPECIF	ESPECIFICAÇÃO		LOR ARIO	VA TC		
Local/Data Diretor Executivo APM								
		mentos acima, a se o Módulo de Contr				da El	≣	-
_	Loc	cal/Data	 Carir	nbo e as	ssinatura	do D	iretor da	—— a UE

d) Segunda via das Notas Fiscais ou respectivas cópias, LEGÍVEIS.

ANEXAR SOMENTE ESTE DEMOSTRATIVO ABAIXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Secretaria Escolar Digital					Demonstr	ativo	da Execuçã	o da Reco	Feita e da Despe				ontas s Efetuados
DIRETORIA FINANCEIRA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS											C	ódigo CIE	
BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO													
01-Programs/Ação:									02-Exercício:				
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE PAULISTA PE - CIÊNCIAS								1	2021				
03-Nome da Razão Social 04-Número do CNPJ													
APM da EE	V.									l .			
05 Endereço 06 Municipio							07-UF						
DIADEMA								SP					
BLOCO 2 - SÍNT	TESE DA EXECUÇÃO DA REC	EITA E DA DESPESA (R\$)											
08-Saldo Reprogram	nado do Exercicio Anterior	09-Valor Creditado no Exercicio		10-Valores Ressarcidos na Conta		11-Rendimento de Aplicação Financeira				12-Valor Total da Receita			
(C) =	0,00	(C) =	14.587,80	(C) =	0,00	(C) =		0,00 (C) =				14.587,80	
(K) =	0,00	(K) =	9.725,20	(K) =	0,00	(K) =			0,00	(K) = 9.725,2			9.725,20
Total =	0,00	Total =	24.313,00	Total =	0,00	1000			Total =			24.313,00	
13-Saldo Devolvido		14-Devolução de Recursos 15-Valor da Despesa Realizada			16-Saldo a Reprogramar para o Exercicio Seguinte				17-Status	-			
(C) =	0,00	(C) =	0,00	(C) =		0,00 (C) = 14.587,80				4000	WADA		
(K) =	0,00	(K) =	0,00	(K) =	0,00	(K) = 9.725,20			_)		
Total =	0,00	Total =	0,00	Total =	0,00 Total = 24.313,00								
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS													
18-Item	19-Nome do Favorecido	20-CPF ou CNPJ	21-Tipos de	Materiais Adquiridos ou Serviços Contratado				23-Documento Despesa			24-Pagame		ento
					Des	ip.	Tipo	Número	Data	Valor	N° D	ос	Data

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO							
Local e Data	Nome do Diretor Executivo da APM	Nome do Diretor Executivo da APM ou Representante Legal					

ANEXAR VIA DO CADMAT DA BEC DE TODOS OS BENS ADQUIRIDOS COM A VERBA CONFORME MODELO ABAIXO:

5488761 - Maquina de Costura, Ultrassonica, 5000rpm, Ponto 4mm, Min.500w, 220v, C/mesa BEG



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

32 - Maquinas e Equipamentos de Oficinas Em Geral

Classe

3235 - Maquinas e Equipamentos para Oficinas de Costura, Tapecaria, Estofamento, Calcadista e Textil

Material

56510 - Maquina de Costura

Elemento de Despesa

449052 - Equipamentos e Material Permanente

Natureza de Despesa

44905234



Especificação Técnica:

Maquina de Costura; Tipo Ultrassonica, Industrial; Funcionamento Por Ultrassom (sem Agulhas e Linhas); para Solda/costura de Materiais Sinteticos Aplicaveis; Rotacao Maxima 5000 Rpm; Comprimento Maximo do Ponto 4 Mm; Potencia Minima 500 W; Tensao 220v; Mesa Com Regulagem de Altura; Peso Total Aproximado 90 Kg; Dimensoes Totais Aproximadas: Comprimento 1,10 x Largura 0,50 x Altura 1,05 M; Garantia Minima

6266282 - Monitor de Video Tela Retina 5k, 27" BEC



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo

86 - Informatica

Classe

8690 - Pecas e Acessorios para Computadores Material

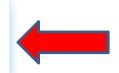
147419 - Monitor de Video

Elemento de Despesa

339030 - Material de Consumo

Natureza de Despesa

33903061 44905220



Especificação Técnica:

Monitor de Video; Tela Retina; Padrao 5k; de 27 Polegadas; Resolucao de Resolucao Grafica de 5k, 5120 x 2880; Tela Tela Retina 5k, Interfaces: 01 Porta Thunderbolt 3 (usb-c), 03 Portas Usb-c; Controle de Ajuste Base Com Ajuste de Inclinacao e Altura; Com Câmera Ultra-angular de 12 Mp Integrada, Microfone Integrado; Garantia de 12 Meses; Com Manual de Instrucoes Em Portugues; Com Cabo Thunderbolt 1m, Compativel Com Macos Monterey 12.3 Ou Posterior, Ipados 15.4 Ou Posterior;